

PORTARIA nº 295/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art.21 e Inciso XIII do Art.22 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado ao Substituto Eventual da Vice-Reitora, o professor FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA, a competência para praticar os seguintes atos, nas ausências e impedimentos do Reitor:

- I. Representar a Universidade;
- II. Convocar e presidir os Conselhos Superiores, sempre com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- III. Praticar os atos pertinentes ao provimento e vacância dos cargos do quadro da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário;
- IV. Expedir atos de lotação referentes à distribuição dos cargos de Magistério da Universidade;
- V. Assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das Unidades Universitárias ou Órgãos Complementares;
- VI. Assinar correspondência oficial expedida pela Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de junho de 2015.



NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*